



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.001441.2020-44

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E O BANCO DO BRASIL S/A. .

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada no SAUN, Quadra 05, lote B, Torres I, II e III – CEP: 70040-912, representado por **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.001441.2020-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 13/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/10/2024 a 22/10/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2. Contrato nº 13/2020: objetiva a prestação de serviços de emissão e emissão de cartão com função de crédito, pela CONTRATADA, denominado Cartão BB Pesquisa para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, de de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 09/09/2024 09:26:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR
Data: 04/09/2024 16:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Data: 10/09/2024 17:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

LUCIRENE LOPES DE
LIMA
FERREIRA:6034762715
3
Assinado de forma digital
por LUCIRENE LOPES DE
LIMA FERREIRA:60347627153
Dados: 2024.09.10 14:58:05
-03'00'

2. _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS CAMAÇARI

EDITAL Nº 5, DE 18 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA nº 05 de 18 de Julho de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 01/08/2024, edição 147, seção 3, página 38, conforme discriminado abaixo:

Área de Conhecimento: 01. Educação Física						
VAGA(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						
Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Carlos Eduardo Monteiro	029	6,6	8,9	8,21	APROVADO/A
2º	Arita Ferreira Souza da Silva	030	5,0	6,6	6,37	APROVADO/A
3º	Fábio Damasceno Ferreira	039	6,6	6,1	6,27	APROVADO/A
Área de Conhecimento: 01. Educação Física						
VAGA(S) PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)						
Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Arita Ferreira Souza da Silva	030	5,0	6,6	6,37	APROVADO/A
2º	Fábio Damasceno Ferreira	039	6,6	6,1	6,27	APROVADO/A
VAGA(S) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)						
Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
-	Não houve candidato/a aprovado/a para essa modalidade de vaga.	-	-	-	-	-

Salvador, 11 de setembro de 2024.
LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS ITABERABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) Campus Itaberaba, CNPJ 10.724.903/0013-02, vem notificar a empresa Cerqueira Correia Engenharia LTDA, CNPJ 20.591.114/0001-60, para a apresentação de recurso, em virtude da aplicação das sanções administrativas discriminadas no OFÍCIO 16/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, acostado ao processo administrativo sancionatório 23805.251140.2024-60, haja vista o término do prazo para a apresentação de defesa prévia sem que a sancionada tenha apresentado defesa, devido à impossibilidade de notificação por via postal física ou eletrônica, uma vez que a contratada encontra-se em endereço incerto e não sabido, conforme autos do referido processo. A sancionada disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar seu recurso, nos termos do Art. 59, da Lei Lei nº 9.784/1999, contados a partir desta notificação, decorrido o qual a Administração procederá com o registro das sanções no SICAF e publicação no DOU. Qualquer manifestação referente a esta notificação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico <sancaoadm@itaberaba.ifbaiano.edu.br>, com cópia para o <dadm@itaberaba.ifbaiano.edu.br>, ou para o endereço físico do Campus Itaberaba: Rodovia BA 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-00. O Ofício em referência e as demais peças processuais continuam à disposição para vistas, bastando ser solicitadas pelo interessado através dos endereços de e-mail acima.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 23098.001441/2020-44.
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 13/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2024 a 22/10/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 09/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 22/2024 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E LÚCIA MARIA DE MOURA CHAGAS BARROSO, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2024, pelo período de 20/09/2024 a 19/03/2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; LÚCIA MARIA DE MOURA CHAGAS BARROSO, CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 23/2024 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E EDUARDO DE CASTRO CARNEIRO PEREIRA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024, pelo período de 20/09/2024 a 19/03/2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; EDUARDO DE CASTRO CARNEIRO PEREIRA, CONTRATADO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23351.006657/2023-09.
Dispensa Nº 493/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto intitulado "prestação de serviço em reprodução animal", mediante a disponibilização de recursos da prestação de serviços na área de reprodução animal, como inseminações, exames ginecológicos e andrológicos, cursos de capacitação e simpósio, visando a consecução de atividades de extensão à comunidade interna e externa do ifc e a fim de captar recursos de forma a suplementar o aporte financeiro requerido pelo laboratório mantendo, desta forma, o laboratório em pleno funcionamento.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2029. Valor Total: R\$ 123.192,40. Data de Assinatura: 09/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ACOPIARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158969

Nº Processo: 23848.000906/2024-43.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: CAMPUS ACOPIARA/IFCE.
Contratado: 10.710.394/0001-25 - M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender a necessidade diária de consumo dos servidores, terceirizados, estagiários e visitantes do ifce campus acopiara, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, no edital e demais anexos do processo..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2029. Valor Total: R\$ 5.040,00. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

CAMPUS ARACATI

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 4/2023. Rescisão Administrativa. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Aracati. CONTRATADO: Flavio Jose Linard. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 4/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art.12, § 2º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93. DATA DA RESCISÃO: 12/9/2024. ASSINAM: MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati, pela Contratante e CARLOS WAGNER DE QUEIROZ, pelo contratado.

CAMPUS CAUCAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158960

Número do Contrato: 96009/2023.
Nº Processo: 23486.000314/2023-05.
Pregão. Nº 22/2023. Contratante: CAMPUS CAUCAIA/IFCE. Contratado: 05.228.723/0001-66 - SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar a sede da empresa de Rua Itabira, 341, bairro Jardim das Américas, CEP: 85.502-000, Pato Branco/PR, indicada no preâmbulo do Contrato nº 09/2023, para Rua Ângelo Caron, 669, bairro São Braz, CEP: 82.300-470, Curitiba-PR, de acordo com 13ª alteração do Contrato Social da empresa e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/09/2024 a 18/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.775,92. Data de Assinatura: 09/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2024).

